

AVISO

3ª MEIA MARATONA DA PRIMAVERA

Sónia Marisa Lopes de Azevedo, Vereadora do Pelouro da Administração, Finanças e Modernização Administrativa, do Município de Santa Maria da Feira:

Nos termos do nº 1 do artigo 12º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de Março, que regula a “utilização das vias públicas para a realização de atividades de carácter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal”, faço saber que, no dia 23 de março de 2024 entre as 14h00 e as 20h00 , a Câmara Municipal em parceria com o Feira Viva Cultura e Desporto, E.M., vão levar a cabo a realização do evento em referência, que para os devidos efeitos **implicará o condicionamento do trânsito, na Ciclovia do Cáster, Rua Dr. Manuel Laranjeira, Rossio, Europarque, Rua Matos, Rua Gândara, Rua Feira Park, Variante Feira/Paços de Brandão, Rua Engenheiro José V. Damásio, Rua Estrada Nacional, Rua Ribeiras de Cáster, Rua Germano Silva, Rua Dr. Crespim Borges de Castro, Rua Alfredo Henriques, Rua Eduardo Vaz, Alameda Fernando Pessoa, nas extintas freguesias de Espargo, São João de Ver, Rio Meão E Santa Maria da Feira**, deste Concelho.

O presente aviso é feito para conhecimento público dos condicionamentos ou suspensão do trânsito inerentes à realização de atividades que utilizem vias públicas.

Santa Maria da Feira, 4 de março de 2024

A Vereadora do Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa

Sónia Azevedo, Dr.ª

INFORMAÇÃO/PROPOSTA

número interno
861/2024/JB/DEIGF/

data
2024/02/29

Páginas
Página 1 de 1

assunto

Corte/condicionamento de trânsito: 3ª Meia Maratona da Primavera

origem

destino

Pelouro de Obras Municipais Departamento de Equipamentos, Infraestruturas e Gestão de Frota	Pelouro de Administração, Finanças e Modernização Administrativa
	Despacho <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin: 5px 0;"><p>ao GTL Deferido o pedido de acordo e nos termos da presente informação técnica</p><p>Sónia Azevedo 04-03-2024</p></div> <p style="text-align: right;">2</p>

LOCAL: Várias Freguesias
SOLICITADO POR: Feira Viva – Cultura e Desporto, E.M.
DATA DO EVENTO: 23 de março de 2024

Em resposta ao assunto mencionado em epígrafe, informa-se que não há inconveniente na utilização das vias municipais para o efeito, de acordo com o pedido efetuado, desde que seja solicitado o acompanhamento efetivo da P.S.P. / G.N.R., que assegure as alterações a introduzir no trânsito e garanta as condições de segurança.

Contudo, haverá que ter em atenção que, quer as interrupções de trânsito, quer os percursos alternativos, deverão ser devidamente sinalizados, em cumprimento do Regulamento de Sinalização do Trânsito.

Mais se informa que não devem ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas ruas, ficando a cargo da organização o pagamento de eventuais prejuízos causados.

Caso seja necessário, deverão ser salvaguardadas as entradas das habitações dos munícipes, nos lugares onde decorre o evento solicitado.

O Diretor do D.E.I.G.F.,

Francisco Mota 29-02-2024	1
------------------------------	---

(Francisco Mota, Eng.º)